



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.572 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.572, de 30 de abril de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 30 de abril de 2024.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25



PREFEITURA DA CIDADE DE
São SIMÃO

DECRETO MUNICIPAL N. 2.572 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de **SÃO SIMÃO - SP**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de São Simão/SP:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Pâmila Cristina Pinto

Suplente: Soluar Aparecida Graner Alves Ferreira

Secretaria de Saúde:

Titular: Alanis Mesquita Pedersoli

Suplente: Jussara Aparecida Gevenez

Secretaria de Educação

Titular: Thaís Porto Medeiros Piveta

Suplente: Gisele Aparecida de Almeida

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO SIMÃO

Secretaria de Esportes:

Titular: Rafaela Roberta Lopes

Suplente: Adriana Célia Araújo Dias Querido

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Instituição de longa Permanência de Idosos - ILPI no Município:

Titular: Valter Augusto Bevilacqua

Suplente: Carmem Lidia Scatena Zanatto

Representante de Organização e/ou Movimento de Idosos:

Titular: João Roberto de Souza

Suplente: Helena Maria Crepi Frequete

Representante de Credo Religioso com Políticas Explícitas e Regulares de Atendimento e Promoção do Idoso:

Titular: Roselaine Frequete Rau

Suplente: Maria Imaculada Aguiar Luiz

Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas Explícitas e Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

Titular: Gertrudes Aparecida Ferreira

Suplente: Andréia Cristina Brochi Paiva

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

Artigo 2º - As atividades dos membros do Conselho não serão remuneradas nem constituem vínculo empregatício, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal